

## BLACK FRIDAY

# Procon encontrou maquiagem de preços durante fiscalização

Mais de 150 lojas físicas e virtuais foram inspecionadas em todo o estado pelos agentes

Em plena campanha coletiva de descontos no comércio, a Black Friday, realizada na última sexta-feira, 24, o Procon do Estado do Rio de Janeiro fiscalizou 152 lojas, entre físicas e virtuais, na capital e no interior. Durante a ação, os fiscais do Procon-RJ encontraram irregularidades como publicidade enga-

nosa, ausência de preços e documentos obrigatórios em 16% dos estabelecimentos vistoriados.

Os agentes do Procon flagraram alguns fornecedores indicando que determinados produtos estavam em promoção quando, na verdade, estavam mais caros se comparados aos valores

anteriormente monitorados. Em algumas situações, os preços permaneciam com o mesmo valor anterior, apesar de indicar que estavam com desconto de Black Friday, caracterizando maquiagem de preço. Esses estabelecimentos foram autuados e processos administrativos serão abertos.

Além disso, os agentes constataram que alguns fornecedores diziam ter descontos de até determinado valor, porém, foi verificado que não havia qualquer produto com a margem de desconto anunciada. "O Procon realizou um trabalho, anterior ao evento, de monitoramento e orientação que

pelos números mostrou-se eficaz, uma vez que apenas 16% dos estabelecimentos vistoriados, entre físicos e virtuais, apresentaram alguma irregularidade. A nossa ação de prevenção visa sempre coibir qualquer prática irregular e equilibrar a relação de consumo, mantendo a credibilidade do evento, que

seria vender com desconto e em grande quantidade, beneficiando consumidor e fornecedor", explicou Cássio Coelho, presidente do Procon-RJ, lembrando que o consumidor que desejar fazer denúncias ou reclamações, poderá acessar os canais de atendimento no site [www.procon.rj.gov.br/](http://www.procon.rj.gov.br/).

# Águas de Nova Friburgo recebe o troféu Quíron Bronze

Honraria foi entregue na cerimônia do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento

A concessionária Águas de Nova Friburgo recebeu, na semana passada, o troféu o Troféu Quíron Bronze – Nível I, durante evento do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS). A pre-

miação, que reconhece as melhores empresas do país em gestão do saneamento, aconteceu em Atibaia-SP. A concessionária concorreu na categoria "As Melhores em Gestão no Saneamento Am-

biental", no modelo ESG.

O encontro reuniu os principais agentes do setor que debateram o futuro e as soluções para o saneamento no Brasil em rodadas de palestras, painéis, apresen-

tações de casos de sucesso. Os participantes debateram ainda novas práticas, modelos de governança e gestão e sustentabilidade.

"O prêmio é reflexo do trabalho que a Águas de Nova Fri-

burgovem realizando ao longo dos 14 anos em que administra os serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Se olharmos pelo retrovisor, podemos perceber o quanto avançamos nos últimos anos. Hoje, tratamos mais de 97% do esgoto coletado e fornecemos água tratada de qualidade para praticamente 100% da população. Fortalecemos e ampliamos os nossos projetos socioambientais com foco na educação ambiental e proteção do meio ambiente. Nos aproximamos das comunidades e das pessoas através dos projetos que apoiamos na cidade. E acreditamos que ainda temos muito mais para realizar", celebra a diretora da concessionária, Danielle Moreira.

plicou como é feita a gestão da inovação na organização e citou exemplos de programas e iniciativas implantadas na concessionária e no Grupo. O evento reuniu os principais agentes do setor para discutir práticas e soluções para o saneamento no país.

Como exemplo de inovação, a diretora da concessionária apresentou a ferramenta Geocall, que realiza o acompanhamento em tempo real dos processos de gestão e execução dos serviços operacionais. "Com o uso do Geocall, as áreas operacionais da concessionária passaram a ter mais precisão nas informações, automatizando o processo que até então era realizado em papel. O sistema agora permite um maior acompanhamento e detalhamento dos serviços prestados pela empresa, com uma variedade maior de dados, evidências e relatórios gerados, possibilitando que os profissionais cheguem à raiz do problema, reduzindo custos e retrabalho da equipe", finaliza Danielle Moreira.

FOTOS DIVULGAÇÃO



Premiação que reconhece a qualidade de gestão em saneamento aconteceu na semana passada em cerimônia no município de Atibaia, no interior paulista

### DESTAQUE EM INOVAÇÃO

Também na semana passada, Danielle Moreira participou do painel "Inovação em Processos - Smart Cities", no Seminário de Benchmarking do PNQS. Danielle ex-



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

### PORTARIA Nº 2.857/2023

O Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Capítulo I, Seção IV da Resolução Legislativa nº 2.555, de 30/03/2023...

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder a gestão e a fiscalização do contrato celebrado entre essa Câmara Municipal e a respectiva empresa.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento do contrato, previstos nos Art. 21 a 23 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Vigência
nº 020/2023	Gestor titular: Gilberto Barreto Bou Nader – Matr.: 1303 Gestor suplente: Carlos Jose Santos Valente – Matr.: 2062 Fiscal titular: Gleycia Moreira Agostinho Lambert – Matr.: 2099 Fiscal suplente: Jefferson Pacheco – Matr.: 2100	Dispensa Eletrônica nº 028/2023	MARCELO ENRICO BORGONGINO, CNPJ: 17.650.203/001-26	21/11/2023 a 31/12/2024

Art. 2º - Em caso de prorrogação contratual, serão mantidos os mesmos gestores e fiscais supramencionados, salvo disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de vigência do supramencionado contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2023.  
VEREADOR MAX BILL  
Presidente

### PORTARIA Nº 2.858/2023

O Vereador Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 5º, do artigo 67, do Regimento Interno...

Considerando requerimento nº 21/2023 do Vereador Marcinho, referente a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando a indicação dos membros de Comissão Parlamentar de Inquérito, definida na 74ª Sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada no dia 21 de novembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores abaixo elencados:

MARCINHO – Representante do Bloco Parlamentar formado pelos partidos AVANTE, REPUBLICANOS e PSB;  
JOSÉ CARLOS – Representante do Bloco Parlamentar formado pelos partidos PL, PODEMOS e DC;

WALACE PIRAN – Representante do Bloco Parlamentar formado pelos partidos UNIÃO BRASIL, SOLIDARIEDADE e PATRIOTA;  
CLÁUDIO LEANDRO – Representante do partido PP;  
MAICON QUEIROZ – Representante da minoria, formada pelos Partidos PRTB, PT e Cidadania.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito, ora designada, tem a finalidade de apurar e investigar possíveis irregularidades acerca da atualização de cadastro de profissionais de enfermagem, bem como possíveis irregularidades no pagamento do piso da categoria pelo município de Nova Friburgo.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de suas conclusões, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável por prazo a ser deliberado pelo plenário.

Art. 4º - Fica a cargo da Comissão Parlamentar de Inquérito, em cumprimento ao § 10º, do artigo 67, do Regimento Interno, solicitar todas as providências necessárias para seu regular e eficiente funcionamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2023.  
VEREADOR MAX BILL  
Presidente